



**LEI MUNICIPAL Nº 413, de 18 de outubro de 2013.**

Dispõe sobre denominação da Rua número 1 do Loteamento Alto do Rodrigues Rua Antonio Rodrigues.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua número 1 do Loteamento Alto do Rodrigues, Rua Antonio Rodrigues.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo autorizado a colocar placa com o nome do homenageado que trata o Artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 18 de outubro de 2013

  
**Getúlio Luciano Ribeiro**  
Prefeito Municipal